



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

Veículo: A Tribuna  
Data: 05/12/2024  
Caderno: CODEMTER/FUMTER  
Página: 10  
Título: Portaria N° 05/2024-  
Dispõe sobre a publicação da  
Carta de Aprovação do  
Conselho Deliberativo  
Municipal de Trabalho,  
Emprego e Renda –  
CODEMTER, referente a  
aprovação da execução do PAS  
Capacitação/Qualificação 2023,  
para publicação conforme  
Resolução n.º  
890/2020CODEFAT.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda- CODEMTER Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Niterói- FUMTER

**PORTARIA N° 05/2024-** Dispõe sobre a publicação da Carta de Aprovação do Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – CODEMTER, referente a aprovação da execução do PAS Capacitação/Qualificação 2023, para publicação conforme Resolução n.º 890/2020-CODEFAT.

#### **Aprova Relatório de Gestão das Ações e Serviços do Sistema Nacional de Emprego- SINE, referente ao PAS/Qualificação Profissional - 2023, proposto pela Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda de Niterói – CODEMTER**

O Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Niterói – CODEMTER/NT, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o inciso II do art. 6º, e arts. 12, 13 e 14 da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e suas alterações, constantes na Resolução CODEFAT nº 927, de 18 de novembro de 2021, resolve:

A que pese o prazo da aprovação do relatório de gestão, do PAS/Qualificação Profissional de 2023, ter ocorrido em Fevereiro de 2024, em tempo estamos enviando o relatório do PAS/Qualificação Profissional de 2023, aprovado em Setembro de 2024, no qual o atraso se deu por motivos de alternância da Presidência do Conselho Deliberativo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CODEMTER.

1. Aprovar Relatório de Gestão das Ações e Serviços do Sistema Nacional de Emprego – SINE, referente ao PAS/Qualificação Profissional, exercício 2023, proposto pela Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda de Niterói - COTER, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/MTP nº 21.171, de 22 de setembro de 2020, em consonância com o Parágrafo único, do Artigo I, da referida Portaria.

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações;

IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo I da Portaria SPPE/MTP nº 21.171, de 22 de setembro de 2020”;

V – a destinação dos recursos alocados pelo Município de Niterói ao Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Niterói, observa uma parte mínimo de contrapartida fixado em Resolução do CODEFAT, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CODEMTER